



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004088/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
26.09.25

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 02025|02043
CREDOR ESTEFANI FABRIS DE OLIVEIRA PRIGOL 119.247.839-83 05518
ENDEREÇO AV PADRE IVO ZOLET SN CENTRO CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	11.525,00	900,00	10.625,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sem veículo oficial, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA. (Resolução 1466/2024)	900,00	900,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
5358 Bloco Recurso Estadual - Custeio - Saú	900,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
29 DE 09 DE 25	DE DE
TESOURARIA	CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 900,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 900,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 900,00(novecentos reais).

REFERENTE: a 3 diárias de viagem para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sem veículo oficial, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.

Bom Sucesso do Sul, 29 de setembro de 2025.

ESTEFANI FABRIS DE OLIVEIRA PRIGOL
CPF/MF 119.247.839-83



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, **03 (três) diárias de viagem para cada, os dias 29, 30 e 1º de setembro de 2025, até a cidade de Curitiba - PR**, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.

- **Marilyn Judite Danguí**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 640-8/1;
- **Estefani Fabris de Oliveira Prigol**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 763-3/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ ERRATA

Na publicação do dia 29 de setembro de 2025, edição 3373, página 44, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Portaria nº 478, de 26 de setembro de 2025, **onde se lê:**

“Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 03 (três) diárias de viagem para cada, os dias 29, 30 e 1º de setembro de 2025, até a cidade de Curitiba - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.”
leia-se:

“Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 03 (três) diárias de viagem para cada, os dias 29, 30 e 1º de setembro de 2025, até a cidade de Cascavel - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.”
Bom Sucesso do Sul, 29 de setembro de 2025.


ANDREIA ZANELLA
CHEFE DE GABINETE



FONTE 3332

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Estefani Fabris de Oliveira Prigol
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde
Combate as Endemias
Banco: Sicred

Matrícula: 7633-1
Cargo: Agente de

Agência: 0740

Conta: 142221

PACIENTES E ACOMPANHANTES:

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 29/09 às 14h00 e retorno no dia 02/10 às 21h30.
Destino: Cascavel – PR;
Valor de diárias: 3 diárias (R\$ 900,00);
Transporte utilizado: Carona.
Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 26/09/2025.

Assinatura do solicitante: Estefani F.O. Prigol.

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Maíco Diogo Faversani

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

Lidiane de Mello Faversani
Diretora do Departamento de Saúde

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 477, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para revisão, análise e apresentação de propostas do Estatuto dos Servidores Públicos e da Lei dos Cargos de Provimento em Comissão e de outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de propostas do Estatuto dos Servidores Públicos e da Lei dos Cargos de Provimento em Comissão e de outras providências, constituída pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Valentim Rosteler Marinho	401-40	PRESIDENTE
Andréia Zanella	468-70	MEMBRO
Cilene Francisco Pastorello	466-91	MEMBRO
Edmar Pillone	311-80	MEMBRO
Fernando Luiz Chiapetti	722-81	MEMBRO
Leandro Sales	327-13	MEMBRO
Juliane Neres da Silva Neri	839-64	MEMBRO
Juliana de Mello Faversani	366-28	MEMBRO
Selma Tavares	444-31	MEMBRO

Art. 2º Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços, considerando-se serviços públicos relevantes.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andréia Zanella

Código Identificador: E89D2423

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 03 (três) diárias de viagem para cada, até a Cidade de Curitiba – Pr., para os dias 29 e 30 de agosto e 1º de setembro de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.

Marilyn Judite Danguí, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 640-81;

Estéfani Fabris de Oliveira Prigol, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 763-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andréia Zanella

Código Identificador: 9E446CA3

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera, a pedido o servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo efetivo de motorista.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, e a partir de 19 de setembro de 2025, o servidor Elton Bresolin, matrícula nº 21-3/1, ocupante do cargo efetivo de motorista, em virtude da sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andréia Zanella

Código Identificador: B86795F0

CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL,
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 2025-2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiar Audiência Pública a ser realizada às 17h30min, do dia 14 de Outubro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que será demonstrado e avaliado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 2025-2045 elaborado conforme estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Zanella

Código Identificador: C3FDE423

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
48/2025

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025

O Município de Braganey, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a anulação do Processo Licitatório nº 48/2025, referente à contratação de empresa para aquisição de câmaras de conservação de vacinas e medicamentos, com fundamento no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente anulação decorre da identificação de irregularidade quanto ao prazo de recebimento das propostas, o qual foi estabelecido em desacordo com a legislação vigente, comprometendo a isonomia entre os licitantes e a ampla concorrência prevista no art. 5º da mesma Lei.

A Lei nº 14.133/2021 determina, em seu art. 54, §1º, que os prazos mínimos para apresentação das propostas e lances devem ser observados rigorosamente, a depender da modalidade e da complexidade do objeto, sob pena de nulidade do certame. No presente caso, o prazo disponibilizado foi inferior ao mínimo legal exigido, o que compromete a legalidade e a validade do processo.

Tom le 535J

Ofício Circular nº 08.25/SCVSAT/07RS

Pato Branco, 15 de setembro de 2025

Senhor(a) Secretário(a)

Convocamos os servidores municipais que atuam com a instalação, manutenção e leitura de ovitrampas a participar de capacitação a ser realizada pela Divisão de Vigilância Ambiental da SESA, no município de **Cascavel**, nos dias **30 de setembro a 02 de outubro de 2025**

Serão **2 vagas** por município.

Essa capacitação é um reforço à formação inicial realizada pela Regional em Julho de 2025, e se faz importante considerando a inserção da estratégia de monitoramento por ovitrampas em todos os municípios do Estado do Paraná. Este treinamento adicional visa não apenas consolidar o conhecimento prévio, mas também aprofundar as técnicas de instalação, coleta e análise dos dados das ovitrampas, garantindo a padronização e a efetividade da estratégia em nível estadual.

Compartilhamos abaixo o endereço do local do evento:

Data/Horário: 30 de setembro a 02 de outubro de 2025 das 08h às 17h

Local: Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz - Auditório da reitoria

Endereço: Avenida das Torres 500 - loteamento FAG/Cascavel – PR

Reforçamos a importância de realizar a inscrição prévia por meio do link a seguir e solicitamos que realizem o preenchimento até o dia **19 de setembro de 2025**

Formulário	Oficina	Macro	Oeste-
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQaQ5mmvaqbgSNPfdZ2TCKnO6GVN0TqEJawxHxI9xuuj8F6w/viewform?usp=dialog			

Ressalta-se que as despesas referentes à hospedagem e alimentação são de incumbência dos respectivos municípios de origem dos participantes.

Rua Tapajós, 470 - Centro – Pato Branco – PR . CEP: 85501-043 . 46 3309-2400 . www.saude.pr.gov.br

A programação do evento será conforme tabela abaixo:

Data	Horário	Conteúdo Programático	Nome completo do Instrutor/Palestrante
30/ setembro	08h - 12h 13h - 17h	Apresentação das Novas Tecnologias de Vigilância e Controle de Vetores Metodologia para a construção de Cenários Operacionais (estratificação de risco)	Michele Martha Weber Lima Marília de Melo S. de Castilhos
01/ outubro	08h - 12h 13h - 17h	Vigilância Entomológica por armadilhas de oviposição e levantamento de índices larvários (LIRAA e LIA)	Michele Martha Weber Lima Marília de Melo S. de Castilhos
02/ outubro	08h - 12h 13h - 17h	Intervenções de controle vetorial (mecânico, tratamento larvário, visitas aos pontos estratégicos e bloqueio de transmissão).	Michele Martha Weber Lima Marília de Melo S. de Castilhos Aparecido Donizete de Oliveira

Atenciosamente,

Miguel Rotelok Neto
Chefe SCVSAT 07RS

Mara Rubia B. de Mello
Chefe DVVGS 07RS

Cristane Rocha Kaminski
Diretora 07RS

Ao Senhor(a)
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário(a) de Saúde dos municípios da 07ª Regional
TODOS-PR
/MRN

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 92381-8 FAF ESTADUAL CUSTEIO

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 142221
CPF 119.247.839-83
Nome favorecido ESTEFANI FABRIS DE OLIVEIRA PRIGOL
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.902
Valor 900,00
Destinação 0
Data transferência 29/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DBCCEACE9AB00596

Assinada por	J1495885 LIDIANE DE MELLO FAVERSANI	29/09/2025 14:05:28
	J1625122 MAICO DIOGO FAVERSANI	29/09/2025 14:30:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1625122 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Estefani Fabris de Oliveira Prigol

Matrícula: 7633.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 29/09/2025

Data de Chegada: 02/10/2025

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 diárias

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 900,00

5. Locomoção

Veículo: Veículo Oficial.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovaantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

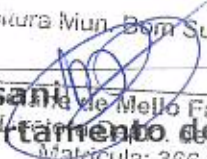
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 01/10/2025.



Estefani Fabris de Oliveira Prigol
Agente de Combate as Endemias

Assinatura Mun. Bom Sucesso do Sul


Lidiane M. Faversoni
Diretora do Departamento de Saúde
Matrícula: 366-2/8